



5º TERMO ADITIVO Nº. 01/2022.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2018, na modalidade Pregão Presencial nº. **9/2018-00001**, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **ALTERNATIVA TELECOM LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE QUINZE (15) MBPS”**, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, representado por meio de sua Presidente a Srta. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua do Contorno, 866 – Centro, Paragominas-PA, portadora do CPF nº. 682.772702-59 e RG nº. 52.297.756-x – SSP-SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** e da empresa **ALTERNATIVA TELECOM LTDA**, CNPJ - nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro: Centro, Paragominas/Pa, CEP 68.625-030, representada pelo(a) Sr(a). **RENATA PEZZIN**, portadora do CPF: 690.419.462-68, e RG: 4202407 – 2ª via, SSP PA, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da firma acima mencionada neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **22 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65 Inciso II, alínea B, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do termo aditivo 06/2021 que terminaria em **21 de Janeiro de 2022**, fica renovado para **22 de Janeiro de 2023**, solicitado através do ofício nº 400/2021, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.

3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201.09.122.0005.2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP;
3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 – SUBELEMENTO: Nº 3.3.90.39. 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);
3.1.4 – FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:


4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **22 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 21 de Janeiro de 2022.


INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM LTDA
RENATA PEZZIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



5º TERMO ADITIVO N°. 01/2022

ANEXO I


OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA NA VELOCIDADE DE QUINZE (15) MBPS”.

DISCRIMINAÇÃO DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR POR MEGA	UNID	QUANT/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	LINK DE ACESSO A INTERNET 48MBPS DEDICADO (SEDE IPMP)	48mbps	62,50	Mês	12	3.000,00	36.000,00
002	LINK DE ACESSO A INTERNET 10MBPS DEDICADO (ANEXO I IPMP)	10mbps	50,00	Mês	12	500,00	6.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00							

Paragominas, 21 de Janeiro de 2022.


INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM LTDA.
RENATA PEZZIN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 
Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA
e-mail: ipmpgn@gmail.com